



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.595/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira as professoras abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Setembro/2017 à Setembro/2019, as quais ficam enquadradas, a partir de setembro/2019, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM SETEMBRO 2019
Cleudimar Guijo Ponce Rissato	851112	01/09/2004	8
Maria de Lourdes Castanha de Freitas	859101	01/09/2004	8
Neila Casagrande Pacheco	858711	01/09/2004	8

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2020.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de julho 120 20
DE Nº 11942
UMUARAMA, 24 de 07 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS